



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 437/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MERCEDES E A EMPRESA ÔMEGA  
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Ômega Soluções Integradas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 47.326.646/0001-27, Inscrição Estadual n.º 90957719-52, com sede na Rua Dr. Alfredo Vieira Barcelos, n.º 147, Uberaba, CEP 81.530-560, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Halama, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 26 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 437/2023, de 26 de setembro de 2023.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,24%

**Parágrafo primeiro:** O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 78/2023, do qual decorre o Contrato Original n.º 437/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 15.084,28 (quinze mil oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

Item	Qtd	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	100	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses, com as características mínimas a seguir: adicionada de prebióticos, contendo ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Embalagem com validade de 12 meses a	51,98	5.198,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Qtd	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
		contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 800gr. <b><i>Aptamil Premium 1 - Danone.</i></b>		
2	100	Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, com as características mínimas a seguir: adicionada de prebióticos, contendo ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 800gr. <b><i>Aptamil Premium 2 - Danone.</i></b>	55,18	5.518,00
3	70	Fórmula infantil, com as características mínimas a seguir: isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos). É enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. Embalagem 400 gr. <b><i>Aptamil SL - Danone</i></b>	45,37	3.175,90
7	10	Alimentação para crianças a partir de 1 ano de idade com alergia a proteína do soro do leite (APLV) e intolerância a lactose. A base de proteína da soja e maltodextrina, sem adição de açúcares. Embalagem de 800gr, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica atualizada do produto. <b><i>Danone Milnutri Soja.</i></b>	83,31	833,10
9	6	Fórmula infantil para recém-nascidos pré-maturos, com as características mínimas a seguir: com relação da proteína do soro/caseína de 70/30, 54 a 56% de carboidratos, 14 a 15% de proteína, 24 a 26% de lipídios, com vitaminas e minerais. Não contem Glúten. Embalagem de 400gr, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. <b><i>Aptamil Pré - Danone.</i></b>	59,88	359,28
				<b>15.084,28</b>

**Parágrafo primeiro:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 29.555,52 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 26 de setembro de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Ômega Soluções Integradas Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Adelete Becker**